

PARECER Nº : 031/2023  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 011/2023  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme especifica e dá outras providências. (Aparecida dos Santos - Q 07 - Lote 22)”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 22 de março de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro